



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Indicação n° 380/2017.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, para que haja a colocação de placas sinalizadoras de trânsito na Av. Clara Gianotti de Souza, Av. Cecy Teixeira de Melo e outras que confrontem com a Rodovia SP 139.

JUSTIFICATIVA:

Especificamente, solicita-se a colocação de placas nestas Avenidas e em outras ruas municipais que se confrontam com a Rodovia SP 139, nos pontos logo antes da entrada dos veículos destas vias para a Rodovia, tendo em vista que, durante o dia, muitos munícipes, por só trafegarem da rotatória da Av. Clara Gianotti de Souza para a Rotatória da Av. Cecy Teixeira de Melo, acabam passando pela Rodovia SP 139 e levando multas por estarem com seus respectivos faróis apagados. Assim sendo, como medida de colaborar com o registrense, esta Secretaria poderia colocar placas alertando, educando e lembrando os motoristas de que adentrarão em Rodovia Estadual e, portanto, que liquem os faróis, pois inúmeras são as autuações da Polícia Rodoviária Estadual por este tipo de infração, sendo que os policiais ficam na rotatória ou na marginal em frente ao Poupatempo. As placas, colocadas nas Avenidas Municipais, poderiam conter o seguinte: “MOTORISTA, ACENDA OS FARÓIS MESMO DURANTE O DIA, VOCÊ ADENTRARÁ EM RODOVIA ESTADUAL PASSÍVEL DE MULTA”.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 03 de abril de 2017.

**Cristiano José Martins de Oliveira
Vereador**

PROTOCOLO N° 574/2017